



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comarca de Goiânia - Oficiais de Justiça

Processo: **5066026-07.2023.8.09.0051**

Ação: **PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial**

Polo Ativo / Promovente / Requerente / Querelante: **Residencial Club Cheverny**

Polo Passivo / Promovido(a) / Requerido(a) / Querelado(a): **Joaldo Manoel Da Silva**

Mandado: **5429727**

Data da diligência: **2 de setembro de 2025**

Hora da diligência: **12:43 h**

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte dias do mês de agosto de 2025 (20/08/2025), em cumprimento ao mandado acima caracterizado, eu, Oficial de Justiça Avaliador abaixo assinado, dirigi-me à Rua Avenida Afonso Pena, com a Avenida Pedro Paulo de Souza, Condomínio Residencial Club Cheverny, Bloco 04, Apartamento 604, Setor Goiânia 2, Goiânia/GO, Registrado sob matrícula Número 122.759, Comarca de Goiânia/GO e aí sendo, às 09:50 horas, procedi a AVALIAÇÃO do seguinte bem: Um (01) apartamento de número 604, Bloco 04, do Condomínio Residencial Club Cheverny, no endereço acima informado, contendo uma (01) sala/copa com varanda, três (03) quartos, sendo um (01) suíte com ar condicionado, um (01) banheiro social, uma (01) cozinha, uma (01) área de serviço com armários embutidos e interligada a cozinha. Não havia armários embutidos nos quartos, os pisos do apartamento são em cerâmica originais do apartamento e havia cerâmicas nas paredes da cozinha, área de serviço e banheiros. Informo ainda que no apartamento se encontrava o inquilino, o Sr. Jonildo Reis, o qual me permitiu entrar e vistoriar o apartamento. Fui informado que o apartamento possuía uma vaga de garagem/box de Número 348. **Diligenciei-me novamente ao endereço retro, no dia 02 de setembro de 2025, às 12:43 horas**, para fazer novas pesquisas de preços nos apartamentos que estavam à venda no condomínio, e ali também obtive a informação na administração com o Sr. Felipe Sales, sobre o valor médio do apartamento de três quartos no condomínio. Desta forma, após pesquisa de preços no mercado imobiliário e no próprio condomínio, avalio o apartamento acima descrito em duzentos e trinta mil Reais (R\$ 230.000,00).

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

EDMAR EMERICH PAZINI
Oficial(a) de Justiça Avaliador

1 Com fulcro no art. 1º do Provimento 26/2020, da Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás.
